

ÍNDICE

SUPLEMENTO

PARTE D

Tribunal de Contas

Direção-Geral:

Aviso n.º 948-A/2020:

686-(2)

17 de janeiro de 2020 **Pág. 686-(2)**

TRIBUNAL DE CONTAS

Direção-Geral

Aviso n.º 948-A/2020

Sumário: Concurso interno para preenchimento de postos de trabalho da carreira unicategorial de auditor do corpo especial de fiscalização e controlo. Listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos. Marcação da prova de conhecimentos.

Concurso interno para preenchimento de postos de trabalho da carreira unicategorial de auditor do corpo especial de fiscalização e controlo. Listas definitivas de candidatos admitidos e excluidos. Marcação da prova de conhecimentos

Nos termos do disposto nos artigos 33.º, n.º 2 e 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, ficam notificados os candidatos ao concurso interno para o provimento de 25 postos de trabalho vagos da carreira unicategorial de auditor do corpo especial de fiscalização e controlo do mapa de pessoal da Direção-Geral do Tribunal de Contas — Sede e de 3 postos de trabalho vagos da mesma carreira do mapa de pessoal do Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, aberto pelo Aviso n.º 11524/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 16.07.2019, que se encontram publicitadas na página eletrónica do Tribunal de Contas www.tcontas.pt/pt-pt/Transparencia/recursos-humanos/emprego/ as listas definitivas (após decisão sobre os recursos apresentados) de candidatos admitidos e excluídos ao referido procedimento.

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 34.º do mesmo Decreto-Lei n.º 204/98, ficam notificados os candidatos admitidos de que o método de seleção Prova Escrita de Conhecimentos se realizará no próximo dia 8 de fevereiro, sábado, nas instalações da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, à Alameda da Universidade, com entrada pela Rua Prof. António Flores, em Lisboa e na sede da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, sita à Rua do Esmeraldo, n.º 24, no Funchal.

Devem os candidatos admitidos, munidos de documento de identificação com fotografia (CC/BI, Passaporte, Carta condução) válido, comparecer num daqueles locais, pelas 09H00, sendo a chamada efetuada a partir das 09H15 e tendo a Prova início às 10H00, com a duração de 02H30. A não apresentação do referido documento de identificação determinará a não admissão do candidato àquele método de seleção, por não comprovação da sua identidade.

3 de janeiro de 2020. — A Subdiretora-Geral, Márcia Vala.

312898169

N.º 12 17 de janeiro de 2020 Pág. 686-(3)



Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt Tel.: 21 781 0870 Fax: 21 394 5750